

PROJETO DE LEI Nº 041/2020

**DENOMINA “ANTONIO KEFFER”
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
VILA NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA ANTONIO KEFFER**” a via pública que tem início na rua Victório Antônio Bellumat, na altura do nº 30, e se projeta por aproximadamente 80 metros (rua sem saída), próximo ao estabelecimento comercial “Bar do Léo”, no bairro Vila Nova, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 1º de setembro de 2020.

Nivaldo Lepaus - MDB

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei representa o anseio dos moradores da rua em questão, que desejam homenagear Antonio Keffer, em razão dos relevantes serviços que prestou em vida à nossa sociedade.